

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL  
RODOVIÁRIO FEDERAL  
EDITAL N.º 12 – PRF, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

O COORDENADOR DE ENSINO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** do subitem **14.4** do Edital n.º 001/2008 – PRF, de 18 de julho de 2008, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de julho de 2008, que passa a ter a redação a seguir especificada.

(...)

**14.4** Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula somente daqueles que tiverem com a documentação considerada regular.

(...)

Torna pública, ainda, a convocação dos candidatos pré-matriculados para a **matrícula no Curso de Formação Profissional**, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

**1** Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional**, na seguinte ordem: estado de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 MATO GROSSO**

05421420, Adauton Vagner Ferreira Carlos / 91070699, Adriano Fontoura Camargo / 05076331, Agostinho de Brito Neto / 09191526, Alessandra de Paiva Paixao / 05312230, Alexandre Felipe Pessoa Coutinho Fernandes / 09044000, Aline Silva de Oliveira / 09112995, Allisson Guilherme Manganotti Lucena / 05765129, Allyson Davis de Alencar Nascimento / 05259355, Alysson Henrique Schutz / 09005188, Ana Clara Zimmermann Fonseca / 05403014, Anderson Gallozio de Freitas / 05571995, Andre Montezuma Rebula / 91094284, Andre Olhera Medina / 01139916, Andre Siqueira Pires / 05059860, Anquiles Oliviera Costa Filho / 05953847, Anthony Ribeiro de Castro e Silva / 91097022, Antonio Carlos Petrini Junior / 05642671, Antonio Geraldo Barbosa Silva / 09020128, Audrey Aragao Abreu Vasconcelos / 91091269, Augusto Muller Serio Santos / 05703727, Bruno Daniel Miranda Santos / 05156548, Bruno Feitosa de Sousa / 05966698, Carlos Alberto Pereira da Silva Nascimento Junior / 05629829, Cesar Neves Medeiros / 05449537, Claudio Taveira Gouvea / 05224381, Clayton Monteiro / 05854121, Clayton Valverde Rocha / 05355303, Cristiano Wojcik / 05124603, Daniel Andrade Lapenda Souto / 09252819, Daniel Felipe de Souto / 05312760, Daniel Pinto Colen / 09418156, Daniela Guedes de Souza / 05604079, Demetrio de Almeida Quina / 01133349, Denise Maria Nepomuceno / 05553539, Diogo Augusto Gomes Carneiro / 05722519, Diogo Brandao Machado Pereira / 09310118, Diogo Laurentino da Costa e Sousa / 91057525, Edgar Schiefelbein Junior / 05069300, Edson Cipriano / 09059342, Elcio do Valle Pintan / 91090687, Eliatar Silva Junior / 05379679, Eliseu da Silva Xavier / 05405556, Elisverso da Silva Louzino / 05023475, Elmon Mendes Pereira / 05942888, Emerson da Silva / 05602068, Enio Cleber Pedreira Santos / 09300449, Erick Paulo Trindade Abdallah / 05261503, Fabiano Costa Teixeira / 09356061, Fabio Roberto Ferrarez / 06224121, Fabio Rogerio Custodio / 09114734, Fabricio Souza Figueira / 05430950, Felipe Dias Mesquita / 09350543, Felipe Rodrigues Amaral / 05008204, Fernando Thomaz Laranjeira / 09418580, Flavio Antonio Catarucci / 09136550, Flavio Nunes Ferreira / 05151350, Francisco Tadeu Miranda Mourao Filho / 06357350, Franklin Silva Lucio / 91065841, Gaudio Germano Souza Sena / 09002260, Gerson Cebalho Mendes / 05663300, Gleison Savio de Souza Ferreira / 05121450, Guilherme de Oliveira Pinto Vargas / 06044719, Guilherme Fernandes de Pinho / 09407898, Guilherme Francisco Carvalho Goncalves / 05651883, Gustavo dos Santos / 05385830, Gustavo Tury Pastorini / 91098406, Heber Araujo Bezerra / 09196501, Henrique Guedes Barbosa / 06310125, Henrique Jose Santos Gomes / 05546826, Higor Santos Braga / 05533554, Hugo Leonardo de Souza Fernandes / 05089611, Inaldo Porto Bomfim Junior / 09216251, Isac Ribeiro Brito / 09004009, Ivan Bialecki / 05070309, Jackson Junio Ferreira Ribeiro / 09396870, Jafson Sales de

Freitas / 91081512, Jefferson O Camargo dos Santos Silva / 05034698, Joao Luis Cardoso Barbi / 05432090, Jonathan Mathias Borges / 05459141, Jose Mitsuyuki Nakagawa / 06221904, Jose Rocha Guimaraes Neto / 05109485, Jose Rodolfo Wendt de Oliveira / 09455574, Jose Wellington da Silva Junior / 05845882, Leandro Augusto Adrien de Castro / 05102405, Leonardo Biral Braga / 05925266, Leonardo Leitao Ramos / 91088417, Livia Martins Costa / 09054952, Luciano Barbosa Nobrega / 05266092, Maerlant Roger Moreira Leal / 06109640, Magno Jose Mendes / 09440690, Manuel Hermeto Vasconcelos Junior / 05067642, Marcelo de Farias / 05847044, Marciano Uchoa Cavalcante / 05420652, Marcio Cezar da Cunha Amaral / 05599300, Mario Vitor Barbosa Magalhaes / 09035796, Mauro Celso Sagaz / 00129046, Maykel Bruno Rosal Lopes / 01246054, Murilo Nery Mauricio / 05113210, Nadson Braga de Oliveira / 09113223, Nildo Clerio Rocha de Andrade Filho / 91072074, Nubia Dias Pereira / 09353410, Oliverio de Oliveira / 05769060, Pablo de Amorim Carvalho / 05996082, Patricia Garcia Rodrigues / 05720036, Paulo Americo Silva / 91096049, Paulo Fernando Goulart Magno / 09212450, Pedro Henrique Silva Guillen / 05064988, Pedro Victor Magalhaes Prata / 05719992, Rafael Carrer / 05376700, Rafael Gomes de Paula / 09105719, Raimundo Mourao e Melo Neto / 91082013, Raphael Cleofas Andrade Silva Sawaki / 91058466, Raphael Guerra Pereira / 05217377, Renand Siqueira dos Santos / 06019382, Renato Aparecido Nunes / 05871964, Renato Mendes de Oliveira / 09093001, Renato Oliveira e Castro / 05541220, Robson Ramos Faria / 05241073, Robson Rodrigo Moedinger / 01272756, Rodrigo Beier Camaratta / 06069959, Rodrigo Crespo / 09207910, Rodrigo de Mello / 91057392, Rodrigo de Pinho Alves / 09052704, Rodrigo Mendes Dias Sales Gomes / 05827388, Rodrigo Nunes Scaravella / 05038499, Rodrigo Silva da Costa Pinto / 05932394, Rogerio Jesus Alves de Oliveira / 05328730, Romullo de Lima e Silva / 05907918, Rossiny Alves da Silva / 05501598, Sanderson de Moraes Santos / 09182870, Sergio Koch / 09101241, Thayse Madeira Bastos / 05339774, Thiago Luiz Magalhaes Silva / 05963028, Tiago Marques Pacheco / 09006036, Ubirajara Pereira Coelho / 09007776, Valdomiro Placidino de Almeida Junior / 05546508, Valeria Furtado / 05664071, Victor Tadeu Cunha de Souza / 06092764, Vinicius de Oliveira Figueiredo / 05507405, Vinicius Felix Perazolo / 05165199, Vinicius Ribero Pedra / 91088338, Vinicius Vargas Pereira / 05829038, Virgilio Jose Corlett da Silva / 09474250, Volmir Jose Biesdorf / 09269622, Wander Luiz Vargas Otero / 05945542, William Fialho Braganca.

**1.1.1** Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

09371613, Dina Karla de Oliveira Bizarria / 05753546, Diogo Serejo de Moraes / 05321913, Gilberto Augusto Gomes / 05172675, Rodrigo Queiroz Muranaka / 01302329, Rogerio Pombo Dittrich.

## **1.2 PARÁ**

09023984, Alan Giordano Vilhena Barros / 05535816, Alan Marcos Rolim Formighieri / 05034892, Alcino Galvao da Silva / 05643880, Aleksandro de Melo da Silva / 09354352, Alexandre Gleydson Martins / 91061301, Alexandre Moreira Camelo / 01024507, Allan Robinson M de Oliveira / 05716012, Anderson Rodrigo Andrade de Lima / 05323010, Anderson Trindade de Oliveira Alves / 91086948, Andre da Silva Quintino de Melo / 05152615, Andre de Oliveira Alves Rufino / 05881005, Andre Luis Santos de Aguiar / 01240889, Antonio Manoel Rodrigues / 05317584, Antonio Wiles Pereira da Silva / 05760623, Armando do Nascimento Filho / 09170421, Aurisangelis Ferreira da Silva / 91057971, Bernardo Reinhardt Desert Menezes / 06387497, Breno da Rocha Wanderley Neto / 05038979, Bruno da Silva de Oliveira / 05672104, Bruno Menezes Pereira / 09208810, Carlos Alexandre Ferreira da Silva / 05355710, Carlos Bruno Froes dos Santos / 09008276, Cassio Fernando Santos Soares / 06158889, Cesar Augusto Alves Marques de Andrade / 05043247, Charles Batista da Silva / 09037098, Christiano Bordoni Lima / 05920507, Cibele Moreira Chamorro Navarro / 09023577, Cirilo Kulczynski Alvares / 09181873, Ciro Resende Leite / 05856558, Clesio Goncalves Caixeta / 05376637, Cyrus Duarte Diep Hage / 91054576, Daiti Osakada / 05574510, Dalton Jose dos Anjos Silva / 91080924, Daniel Cesar do Vale / 05879779, Daniel Henrique Moreira Garcia / 05283868, Daniel Kenzo Komiyama / 05641810, Daniel Prietsch Filho / 05725577, Danilo Coelho Ribeiro da Silva / 05699045, David Breno Queiroz Oliveira / 09310550, Delano Bastos Moreno / 09054553, Demetrio Alves de Freitas Neto / 06129617, Diego de Lima Souza / 05027179, Diego Jose Santana Gordilho Leite / 09465103, Diego Michael dos Santos Barreto / 05224411, Diogo Blanco de Mello / 05996570, Djalma Lins e Silva Neto / 09008730,

Djalmir da Silva Falcao / 05181593, Douglas Barros e Silva / 09154396, Douglas Dini Carvalho Reis / 05488494, Eder Luiz Bordinhao / 09072454, Edson Lisboa Vieira da Silva Netto / 05567149, Eduardo Rodrigues da Silveira / 05218845, Eduardo Villar Pinheiro / 05301823, Edvanildo Romero Tenorio Ramos / 01214632, Emannuel Isvi Lima Miranda / 09451439, Emerson Deleon Lima da Silva / 09033548, Emerson Oliveira de Castro / 09150854, Eudes Farias de Paula Junior / 05166756, Everton Ramos de Figueiredo / 09239138, Fatima Torres Ribeiro / 05046955, Felipe Fajoli Lara / 91056560, Felipe Leone Valiati / 05934877, Fernando de Aragao Cerqueira / 05250102, Filipe Audalio de Araujo Lima / 05641080, Flavio Marcilio Fonseca Cardoso / 05090075, Francisco Felipe de Lima Filho / 05158656, Frederico Jorge Benzi Carvalho da Silva / 09317090, Gabriel Duim Silveira Limongi / 05148936, Gabriel Manzani Terto / 91004442, Gabriela Araujo Viana Bezerra / 05445019, Glauciane Andre Machado / 05927153, Gregorio Guedes Fernandes / 05484251, Guilherme Costa Neri / 09263608, Guilherme Fontana Romar / 05932327, Guilherme Luiz Saide / 06208088, Gustavo da Silva Aquino / 91076013, Hara Rodrigues de Moura / 09289895, Harley Vinicius Tavares de Queiroz / 09185704, Hugo Valentim Vassoler / 91059527, Israel de Sousa Vallim / 05452775, Italo Oliveira da Silva / 09311904,IVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR / 05993903, Ivan Carlos Carvalho Tenorio / 09336834, Ivan Souza de Andrade / 91056766, Jaerilson Huyer Klippel Junior / 09026622, Jefferson Caldas de Brito / 05404304, Joao Ricardo Sales de Melo / 91121845, Jose Antonio da Silva / 09065920, Jose Milton de Freitas Junior / 09227334, Jose Oliveira de Arruda Junior / 05139856, Jose Ricardo Cabreira Campos / 05087341, Jose Valdemir Santos Filho / 09036610, Jose Wylken de Oliveira Santos / 05786924, Juliana de Oliveira Goncalves / 09091785, Julio Cezar Ponte / 05992710, Jurandir Macedo Sampaio Junior / 05635659, Kelly Cristiny Lima Silveira / 09436790, Kleber Rabelo Carvalho / 91061158, Lander Pitagoras Ximenes Albuquerque / 05462118, Leandro de Oliveira / 01147242, Leonardo Junio Borges da Silva / 05575133, Leonardo Linhares Justiniano / 05123607, Leonardo Ribeiro Maciel / 09037330, Lilian Vasconcelos de Sousa / 05640172, Lucas Anderson Ibiapina e Silva / 09266917, Lucas Gomes Santana Rosa / 05731704, Lucas Lima Marini / 05489598, Luciano de Moraes Carneiro / 91056686, Luciano Fernandes Aquino / 05757967, Ludmila Rafaela Rosa de Freitas / 05224535, Luis Carlos de Senna Moraes / 09155902, Luis Carlos Guerra de Almeida / 05326583, Luis Vicente Susin / 05804833, Luiz Felipe Nazareth Camargo / 05065127, Luiz Ferreira de Lima Junior / 01079360, Luiz Gustavo da Silva Semedo / 06025692, Maksuel Andrade Costa / 05762430, Manlio Antonio Barazzutti Neto / 09375007, Manoel Gomes da Silva Netto / 05453577, Manoel Inacio Neto / 09088024, Marcelo Buzato / 09230319, Marcelo Favero Brandao / 05587565, Marcio Chaves Reis / 09000330, Marcio Freitas Cabral da Luz / 05829836, Marcio Giovanni Nilson / 05331048, Marcio Teixeira / 05022100, Marco Aurelio Otaviano / 06008364, Marconi Jose Gonzaga Martins / 05724600, Marcos Alan Jose de Almeida / 05011515, Marcos Cesar Pontes de Araujo / 05858631, Marta Amaral da Silva Soares Santos / 91071943, Mateus Trindade Marques / 05730546, Matheus Santos Picinatti / 09025588, Milton Cesar Mesquita Araujo / 09237585, Morgana Andrade da Nobrega / 05321522, Mozart Galvao Torres Neto / 91069252, Nataniel Mendes da Silva / 91079148, Nelson Jose Bastos Silva Raposo / 09149899, Nilmar de Assis Barros / 09023275, Norian Hoefling / 06039219, Octavio Ranieri Santos Souza / 05154820, Paulo Henrique Pereira de Souza / 91091157, Pedro Henrique S do Amaral / 05951054, Pedro Ivo Nogueira Loureiro / 09257330, Philippe Assad Rezende / 09150927, Rafael Guedes da Silva / 09266402, Rafael Henrique Silva de Sa Cavalcanti / 09036512, Rafael Nunes Ortega / 05141389, Raimundo Hermeto Costa Oliveira / 09311556, Raimundo Nonato Cardoso Correa / 09352775, Raone Nogueira / 91059574, Raphael Cerqueira de Souza Hubner / 05820006, Rebeca da Rocha Alves / 05888700, Regina Claudia Pereira da Silveira / 05924332, Reginaldo Branco da Cruz Junior / 09379746, Renata Loss de Freitas / 05854032, Renato Almeida Netto / 05351650, Renato Messias de Moraes / 09176403, Ricardo Pereira Mota / 09407995, Rodrigo Casais Gomes / 05669723, Rodrigo Cesar Goncalves / 05574200, Rodrigo de Azevedo / 05050464, Rodrigo Fernando Almeida Galindo / 05389518, Rodrigo Martins Marimon / 05478219, Rodrigo Otavio de Oliveira Baptista Magalhaes / 91083345, Rodrigo Pereira de Araujo / 05658373, Rommell Ludwig Meter Ferreira / 05706670, Romulo Ferreira da Silva / 05507995, Romulo Wanderlucio de Souza / 05013879, Ronaldo Melo Barros / 09068759, Ronildon Miranda dos Santos / 09054235, Rudley Domingues Teixeira Silveira / 09426558, Rummenigge Ferreira Ruffo / 05334128, Samuel Candido Fraga / 05527309, Sanchez Gomes de Queiroz / 05908736, Savio da Silva Almeida / 01055550, Silvana Barbosa Fontenelle

/ 09267514, Solange Fonseca da Costa / 06110819, Tadeu Fabiano Bruggemann Junior / 09055657, Tadeu Pedreira Alves / 05614627, Taiguara Ferreira Delphino / 05816173, Tainah Sousa do Nascimento / 01133616, Tatiana Cancado Bafa / 09250662, Thiago de Araujo Marques / 05444330, Thiago Goncalves dos Santos / 00843563, Thiago Rodrigues de Lima Pinto / 05704618, Ulysses Fernandes Moraes Luz / 05614244, Victor Edler de Farias / 05632269, Vinicius Jose Rodrigues / 09442960, Vinicius Rodrigues de Alcantara Silva / 09000232, Vitor Jorge Vasconcelos / 00720321, Wagner Cantanhede Rodrigues / 05610443, Wagner Sales da Rocha / 05038723, Ygor Vicktorhugo Bezerra Cavalcante.

**1.2.1** Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

09036520, Carolina Andre Ferreira / 05704740, Gustavo Henrique Camara Franca / 05731950, Paulo Alberto dos Santos.

**1.2.2** Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice de concursos anteriores*, na seguinte ordem: concurso, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo.

### **1.2.2.1 CONCURSO DE 2003**

Carlos Antônio Stamato de Castro, AO n.º 2006.51.01.010587-6 / Danillo Gurgel Medeiros do Nascimento, AO n.º 2006.34.00.023101-6 / Douglas Gomes dos Reis, MS n.º 2004.34.00.012039-4 / Emanuel Sena Farias, Processo n.º 2006.33.00.005877-8 / Jásio Neves Vicente Júnior, AO n.º 2007.38.00.013.506-8 / Jean de Luna Chagas, Processo n.º 2004.34.00.015152-9 / Vagner Henrique Herrero, Processo n.º 2004.34.00.024842-7 / Wilson Alves Costa, Processo n.º 2004.34.00.015152-9.

### **1.2.2.2 CONCURSO DE 2002**

Antonio Klei Viana do Rêgo, AO n.º 2002.83.00.012877-3 / Eric Luiz Nunes Zardo MS n.º 2002.34.00.026704-6.

## **2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

**2.1 Data:** 3/3/2009.

**2.2 Horário:** 8h às 17h.

**2.2.1** Os candidatos aprovados para as vagas referentes ao Estado de Mato Grosso deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional **pessoalmente** e entregar os documentos necessários à matrícula no Centro de Ensino Superior de Cuiabá – CESUC, localizado na Av. 8 de abril, 510, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT.

**2.2.2** Os candidatos aprovados para as vagas referentes ao Estado do Pará deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional **pessoalmente** e entregar os documentos necessários à matrícula no Instituto de Ensino de Segurança – IESP, BR 316, KM 13, s/n, Marituba/PA.

**2.2.3** Os **candidatos sub judice** deverão se apresentar nas mesmas condições e locais dos demais candidatos.

**2.2.4** Os candidatos *sub judices* de Concursos anteriores, relacionados no item 1.2.2, com determinação judicial para participarem do Curso de Formação Profissional, deverão proceder de acordo com o item 2.2.2

## **3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** O candidato aprovado e convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

**3.2** Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem o documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem, na data e nos locais previstos neste edital, **original** e **cópia** da seguinte documentação:

a) Certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) ou declaração de estar cursando nível superior ou certificado de conclusão de nível superior emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

b) Comprovante de habilitação para conduzir veículo automotor, na categoria “B” ou superior (Carteira

Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir).

c) Documento de identidade, conforme previsto no subitem 19.8 do edital de abertura.

d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.

e) Documento de Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF).

f) Declaração de Bens (IRPF ou de próprio punho)

g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.

h) Duas fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, com fundo branco.

i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.

j) Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.

k) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

l) Conta-corrente pessoal e individual, somente para os candidatos que optarem pela percepção do auxílio-financeiro.

m) O candidato que não tiver de posse de alguma das certidões poderá apresentar o respectivo protocolo da entrada do seu pedido, obrigando-se a entregar a certidão no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de apresentação do protocolo.

3.3 A entrega dos documentos somente será efetivada pelo próprio candidato.

3.4 Não serão aceitos documentos enviados via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.5 O candidato, caso tenha plano de saúde, deverá informá-lo no momento da matrícula.

3.6 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, somente daqueles que tiverem com a documentação considerada regular.

3.7 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional; não atingir 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações práticas ou teóricas; ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais, editalícios e normativos referentes ao certame.

3.8 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação, será convocado, no dia **4 de março de 2009**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no dia **9 de março de 2009**, às 8h, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não-efetivadas.

3.8.1. Caso ocorram eliminações de candidatos até o dia **12 de março de 2009** um novo edital de convocação será publicado em **13 de março de 2009** com matrícula no dia **16 de março de 2009 às 7h30**.

3.9 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o subitem 1.10 do edital de abertura, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

#### **4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, realizar-se-á em Cuiabá/MT no CESUC e em Belém/PA no IESP, elencados no item 2, no período de 09 de Março de 2009 a 10 de Junho de 2009, com carga horária total de 700 h/a (setecentas horas-aula) exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

4.2 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas estabelecidas pelo Regimento do Curso de Formação Profissional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

4.3 A apresentação dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional realizar-se-á nos

locais do item 2, no dia **9 de março de 2009**, às 7h30, ou, se for o caso, na data fixada pelos subitem 3.8.1.

4.4 O candidato deverá trazer para as atividades do Curso de Formação Profissional:

- duas calças jeans azul marinho;
- tênis para corrida na cor preta;
- meias soquetes brancas;
- meias pretas;
- sandálias, tipo havaiana, na cor preta;
- quimono para judô, na cor branca, com faixa branca;
- sunga de banho ou maiô, na cor azul para natação;
- óculos de proteção para as aulas de tiro;
- protetor auditivo para aulas de tiro;
- top azul para as mulheres para aulas de Educação Física;
- material de higiene pessoal;
- rede e grampos para cabelos (feminino);
- um cadeado pequeno;

4.5 Para fins de organização e preservação dos pertences pessoais, os materiais acima deverão estar devidamente identificados com o nome do candidato.

4.6 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo:

- Código de Trânsito Brasileiro;
- Código Penal;
- Código de Processo Penal;
- Constituição Federal atualizada;
- Código com leis especiais e extravagantes.

4.7 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais:

- 02 (duas) calças táticas padrão PRF;
- 02 (duas) camisetas regatas brancas em malha para as aulas de Educação Física;
- 02 (dois) calções de *tactel* na cor azul marinho (masculino), para as aulas de Educação Física;
- 02 (duas) bermudas de *cotton* ou equivalente na cor azul marinho (feminino), para as aulas de Educação Física;
- 01 (um) par de coturnos preto;
- 02 (dois) bonés na cor azul marinho;
- 01 (um) cinto, na cor preta, em nylon, com fivela reversível;
- agasalho (opcional);

4.7.1 As especificações dos materiais acima enumerados serão disponibilizadas em edital específico provavelmente no dia **18 de fevereiro de 2009**.

4.7.2 As quantidades indicadas de cada material têm fim meramente de orientação, não representando nenhum tipo de limite à aquisição dos materiais.

4.8 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

4.9 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo, descontados o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o imposto de renda.

4.10 O Departamento de Polícia Rodoviária Federal **não** disponibilizará alojamento aos candidatos.

4.11 O resultado obtido no Curso de Formação Profissional será publicado no *Diário Oficial da União*.

4.12 Na hipótese de o candidato ser ocupante de cargo ou de emprego efetivo da União, Estado, Município ou Distrito Federal, poderá optar, durante o Curso de Formação Profissional, pela remuneração do órgão ou entidade de origem.

4.13 O Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça não se responsabiliza pela

requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

4.14 O candidato, durante a permanência no Curso de Formação Profissional, arcará com todas as suas despesas, incluindo hospedagem, alimentação e transporte.

4.15 Durante o Curso de Formação Profissional, os candidatos serão avaliados através da aplicação de provas teóricas e práticas conforme editais específicos.

4.15.1 O candidato que não obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total dos pontos do Curso de Formação Profissional, com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) em cada avaliação, será considerado reprovado.

4.16 Também será reprovado o candidato que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do CFP, nas situações previstas no Regulamento do Curso de Formação Profissional;

## **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos em seu Regulamento.

5.2 O edital constando a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional somente daqueles que tiveram a documentação considerada regular será publicado no *Diário Oficial da União*, na data provável de **23 de março de 2009**.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2009.

RICARDO DE OLIVEIRA BETAT  
Coordenador de Ensino